

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020

RETIFICAÇÃO 01/2020

O Prefeito de Monte Santo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2020**, referente ao Processo Seletivo Público de Provas para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – **FICAM ALTERADAS** todas as datas do Edital, conforme abaixo:

4.1.: Período: a partir das **13h do dia 20/10/2020 até às 21h do dia 18/12/2020**.

5.2.: A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **13h do dia 20/10/2020 até às 16h do dia 30/10/2020**, observados os seguintes procedimentos:

5.16.: O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas e nos sites www.montesantodeminas.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **01/12/20**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

5.19.: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **02, 03 e 04/12/2020**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

5.22.: A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas e nos sites www.montesantodeminas.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **15/12/2020**.

6.1.: Período: a partir das **13h do dia 20/10/2020 até às 21h do dia 18/12/2020**.

6.12.: A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 18/12/2020**.

6.15.: **A relação de inscrições validadas será publicada no dia 11/01/21, no site www.imamconcursos.org.br**, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.

6.16.: O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **12, 13 e 14/01/2021** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.

7.1.: O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, a partir de **01/03/21**.

7.2.: O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br, deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **08/03/21** pelo telefone (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

10.1.: As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Monte Santo de Minas nos dias **08 e 09 de maio de 2021**. **O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição**.

II – **FICAM ALTERADOS** os itens **1.8., 4.29., 5.3., 5.8.,5.19., 6.3., 6.14., 8.5., 9.1.3.1. inciso XII, 10.44., 12.1.1. alínea “d”, 12.8. alínea “a”**, conforme abaixo:

1.8.: Outras informações referentes a este Processo Seletivo Público poderão ser obtidas pelo telefone do IMAM (31) 3324-7076 das 13h às 17h horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo site www.imamconcursos.org.br

4.29.: A solicitação da restituição, a documentação e os dados informados nos itens 4.26. e 4.27. deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Monte Santos de Minas, localizada na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, - Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, no endereço Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 - Centro - Monte Santo de Minas-MG, CEP:37.968-000 no prazo estabelecido nos itens 4.22., 4.24. e 4.25.

5.3.: Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, disponibilizará durante o período de inscrição, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço: Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo.

5.9.: O Requerimento Eletrônico de Isenção, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios especificados nos itens 5.6. e 5.7. deverão ser entregues no endereço: Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h, no prazo estabelecido no item 5.2., ou enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para

a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.

5.20. Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, disponibilizará durante o período do recurso, computador e impressora para o candidato realizar seu pedido de isenção, no endereço: Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h.

6.3.: O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, diretamente ao posto de informações, localizado na Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário. Será disponibilizado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.

6.14.: Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IMAM pelo telefone **(31) 3324-7076** de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

8.5.: O candidato com deficiência deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições, com os seguintes dados de encaminhamento:

9.1.3.1. XII: A documentação referente à Prova de Títulos deverá ser entregue Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h ou enviada Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com aviso de Recebimento (AR) para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500 no prazo estabelecido no item "XI", sendo a tempestividade verificada de acordo com a data de postagem ou pelo protocolo de entrega.

10.44.: Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que **não** estiver concorrendo, às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que, por alguma razão, necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá fazer requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, entregando-o acompanhado do respectivo Laudo Médico pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no endereço Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviar via Correios com AR por meio de SEDEX, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições.

12.1.1. alínea "d": Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta no período recursal, no Posto de Informações, situado à Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h.

12.8. alínea "a": protocolados na Rua Pedro Paulino da Costa, nº 333, Centro - Monte Santo de Minas-MG, no horário de 13h às 17h; ou

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Monte Santo de Minas, 09 de outubro de 2020

PAULO SÉRGIO GORNATI
PREFEITO MUNICIPAL